A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 74/23

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Moisés Elias
Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Moisés Elias, pelos notáveis serviços prestados a São Vicente e Região, na área da Educação.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de setembro de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

PDL n. º 73/23
Proc. n. º 305/23